

EDITAL n.º 520

Início do Procedimento de Revisão e Alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra e elementos essenciais para o exercício do direito à participação procedimental

Em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, atenta a sua atual redação em vigor, informa-se que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2025, deliberou:

- Dar início ao procedimento para alteração ao Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra, que contém as normas jurídicas gerais e abstratas, que definem as regras e condições que regem os conceitos, as condições de acesso e elegibilidade das despesas, bem como a concessão de apoios ao investimento e empreendedorismo pelo Município de Pampilhosa da Serra;
- Que os interessados se possam constituir como tal e, no prazo de 5 dias, contados a contar da publicitação, no sítio institucional do Município na Internet, formular sugestões ou contributos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Regulamento em causa, sem prejuízo de ulterior audiência de interessados, se necessária;
- Determinar que a formulação das sobreditas sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento de alteração regulamentar, deve ser efetuada até ao termo do prazo supra, em suporte escrito, à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, por via digital para o endereço eletrónico municipio@cm-pampilhosadaserra.pt

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)